



Resposta ao Requerimento nº 456/2024

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações sobre equipamentos públicos para prestação de assistência às mulheres vítimas de violência.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de abril de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 2- 6.049/2024

De: Tathiane C. - SAS-DSUAS

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais - A/C Valauri C.

Data: 23/04/2024 às 14:24:50

Setores envolvidos:

SAS, SG-DRI, SAS-DSUAS

9ª SESSÃO REQ 456

Resposta Requerimento nº 456/2024-CMV

Processo nº 6.049/24-PMV

1- Os recursos da ação judicial citada já foram devidamente analisados? Favor encaminhar cópia da sentença final, caso já tenha sido proferida.

Resposta: Em atenção ao Requerimento nº 456/2024-CMV, objeto do processo nº 6.049/24-PMV, que versa sobre a ação judicial 1000560-17.2020.08.26.0650 e a possibilidade de implantação de abrigos para mulheres vítimas de violência, oportuno informar que referida ação judicial ainda não transitou em julgado, restando sobrestado o prosseguimento do recurso extraordinário junto ao STF.

2- Durante o período compreendido entre a decisão judicial e o presente momento, foram implementadas mudanças significativas nos equipamentos públicos destinados ao atendimento das mulheres no Município? Em caso afirmativo, solicitamos detalhamento das alterações realizadas e os respectivos impactos percebidos na prestação dos serviços.

Resposta: Não houveram ações neste sentido.

3- Qual é o cronograma previsto para a implantação dos equipamentos mencionados na decisão judicial?

Resposta: Prejudicada, haja vista que a ação judicial permanece em curso.

4- Existe um planejamento estratégico elaborado pela Secretaria de Assistência Social para garantir a efetiva implementação e operacionalização desses equipamentos? Em caso afirmativo, solicitamos uma cópia desse planejamento.

Resposta: Prejudicada, haja vista que o presente questionamento não atende ao disposto no art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município.

5- Como está sendo realizada a articulação entre os órgãos municipais responsáveis pela área de assistência social, segurança pública e saúde para garantir uma abordagem integrada no atendimento às mulheres em situação de

violência?

Resposta: Há uma constante articulação entre estes órgãos visto que as mulheres em situação de violência demandam uma ação articulada para a superação da situação de violência. Cada caso é tratado com olhar individualizado buscando atender a demanda de cada mulher.

6- Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar a capacitação adequada dos profissionais que atuarão nos novos equipamentos, visando garantir um atendimento sensível, qualificado e humanizado às mulheres vítimas de violência?

Resposta: A Secretaria de Assistência Social busca atender a todos os seus usuários com olhar sensível, qualificado e humanizado, conforme preconizado pelo SUAS, e está planejando ações para a realização de capacitações para demandas específicas, entre elas a da mulher vítima de violência.

SAS, 23 de abril de 2024.

—
Atenciosamente,

Tathiane Boldarini de Camargo
Diretora de Gestão do SUAS